Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - Processo Administrativo nº 06393/2019.
Responsável	Eliane Rodrigues Felipe
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS

ATA Nº. 03
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Às catorze horas e trinta minutos (14h 30min.) do dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte (19/02/2020), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 155, de 20/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos a abertura e julgamento das **PROPOSTA DE PREÇO** (envelope "B") dos licitantes participantes da **TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2020**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de pavimentação nas Ruas Antônio Martins de Paula e Sidal Rosa, ambas localizadas no Bairro Bionativa, e nas Ruas Peroba e Bigair Ferreira Severino, localizadas no Bairro Sayonara II, pertencente a esta Municipalidade, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a boa e perfeita execução dos serviços**, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006.

Registramos a presença nos autos das ATAS nº. **001** (fls. 579-582) e **002** (fls. 707-711) elaboradas pela CPL, bem como que, a presença das análises por parte da área técnica (comissão de Engenharia) sobre as capacidades técnicas operativas e profissionais dos licitantes (fls. 586-603).

Registramos que, **houve interposição de recurso** em face da análise e do julgamento da HABILITAÇÃO (envelope "A"), e conforme as fls. 752-758 dos autos consta a decisão da CPL quanto ao recurso interposto, e após este ato a CPL submeteu os autos aos cuidados do GABINETE, posto que, transformaram-se em recurso hierárquico nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

Em seguida, o GABINETE, expediu sua DECISÃO face ao recurso, seguindo a decisão proferida pela CPL, indeferindo o recurso da empresa GSF TRANSPORTADORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, mantendo a habilitação da empresa AN SERVIÇOS GERAIS LTDA ME e determinando a continuidade ao processo, de acordo com a folha 759.

Registra-se que os recursos, contra - razão, decisão da CPL e decisão hierárquica do prefeito foram disponibilizados na íntegra no site oficial do município: www.sooretama.es.gov.br.

O aviso de reabertura da presente sessão pública, foi publicado na Imprensa Oficial como demonstrado nas folhas 761-v e 762 (publicação no DIOES) dos autos.

DA ANALISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES

Conforme consta nos autos, procedemos com a abertura da presente sessão pública, visando à análise e o julgamento dos ENVELOPES "B" – Proposta de Preços dos licitantes que estão habilitados na fase anterior, sendo eles:

1. **CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA;**
2. **CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA;**
3. **GSF TRANSPORTADORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;**
4. **CIDADE ENGENHARIA LTDA;**
5. **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**
6. **ZEL CONSTRUTORA EIRELI;**
7. **AN SERVIÇOS GERAIS LTDA ME.**

Após as considerações iniciais, a Srª. Presidente da CPL disponibilizou os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS aos presentes, visando sua análise aos mesmos, comprovando-se que, os envelopes estão devidamente lacrados e inviolados, inexistindo qualquer registro quanto a isso em sessão.

Feito isso, procedeu-se com a abertura dos respectivos envelopes, apurando seus conteúdos e disponibilizando os mesmos para análise dos presentes, sendo que, após as verificações, constatou-se que:

a) Justifica-se que com relação à empresa CIDADE ENGENHARIA LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, devido ao descumprimento do item 6.9.1.8, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
b) O menor preço global ofertado, foi o da empresa **ZEL CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita sob CNPJ nº. **19.645.599/0001-49**, conforme MAPA abaixo;
c) De forma resumida, podemos apresentar o preço ofertado pelos licitantes com suas propostas analisadas, conforme tabela/mapa abaixo. Vejamos:

Item	Licitante	Vr. Tt. Proposta
01	CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	R$ 901.943,38 (6º colocada)
02	CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA	R$899.715,56 (5º colocada)
03	GSF TRANSPORTADORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R$ 784.362,74 (2º colocada)
04	CIDADE ENGENHARIA LTDA	R$ 810.996,23 (desclassificada)
05	VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 784.838,76 (3º colocada)
06	**ZEL CONSTRUTORA EIRELI**	**R$ 774.498,67 (1º colocada)**
07	AN SERVIÇOS GERAIS LTDA ME	R$ 795.085,21 (4º colocada)

d) O representante da empresa **GSF TRANSPORTADORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI declarou a respeito da Proposta da empresa ZEL CONSTRUTORA EIRELI "após a análise da proposta apresentada foi constatado o descumprimento do item 6.9.1 e o item 6.9.1.2, pelo licitante acima referido, tendo em vista que sua planilha orçamentária e demais anexos não estão assinadas ou rubricadas pelo representante legal da licitante. Consta que, nos referidos documentos, a assinatura do engenheiro Rogério Rocha Vaz de Melo, e em observância às documentações apresentadas nas fases antecedentes não consta nos autos outorga de poderes para o mesmo representar legalmente a licitante ZEL, motivo pelo qual requer a desclassificação da proposta da mesma".**
e) **A representante da empresa ZEL CONSTRUTORA EIRELI declarou que "os documentos já foram analisados por todos presentes, declarada a ZEL com o menor valor. Não estou entendendo a empresa ser questionada novamente."**

CONCLUSÃO – ENVELOPE "B"

Por todo exposto, diante dos questionamentos acima, suspende-se a presente sessão e a CPL, após análise minuciosa, divulgará o resultado por meio do Diário Oficial do ES e no site do município.

A presente decisão (cópia desta ATA) será disponibilizada na integra no site oficial da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br). Registra-se a ausência do membro RONISON MARANGONI ALVES por estar em gozo de férias.
Nada mais havendo, eu, **Eliane Rodrigues Felipe**, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da CPL presentes.

Eliane Rodrigues Felipe
ELIANE RODRIGUES FELIPE
Presidente da CPL

Erica Maia Ferrari
ERICA MAIA FERRARI
Membra da CPL

CLAUDIO LINO MARES
Membro da CPL

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - Processo Administrativo nº 06393/2019.
Responsável	Eliane Rodrigues Felipe
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS

GSF TRANSPORTADORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

AN SERVIÇOS GERAIS LTDA ME

ZEL CONSTRUTORA EIRELI